

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD N° 05/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Cargo:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: 042 998390059

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Pregão presencial nº 009/2018- Processo nº 024/2018 Contrato nº 018/2018.
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Pregão Presencial
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Não há
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	William Mello de Lorena
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Contrato nº 018/2018.
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não há



A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Durante todo o ano letivo de 2022.
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal () Em anexo.
Indicação da dotação orçamentária	:	Em anexo.
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não há
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de abertura de processo licitatório tem por objetivo a contratação de empresa concessionária de estagiários, devidamente habilitada e credenciada, cujos servidores temporários, inseridos nos seus cursos de profissionalização, depois de cumpridos os respectivos selecionamentos e contratações formais, serão destinados para os serviços auxiliares em atividades de apoio administrativo e pedagógicos nas instituições de Ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo 2022.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Contratação de estagiários.	Estagiários com nível de Magistério ou Formação de Docentes/Acadêmicos de diversas licenciaturas/ Alunos de Pós Graduação, para atuar como auxiliar de docente nas instituições de Ensino da Rede Municipal com carga horária de 06 horas diárias .



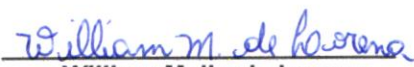
02	Contratação de estagiários.	Estagiários com nível de Magistério ou Formação de Docentes/Acadêmicos de diversas licenciaturas/ Alunos de Pós Graduação, para atuar como auxiliar de docente nas instituições de Ensino da Rede Municipal com carga horária de 04 horas diárias.
03	Contratação de estagiários.	Estagiários alunos de Ensino Médio, para atuar como Recepcionista da Secretaria de Municipal de Educação e Escola Municipal de Campo Miguel Adur Filho, com carga horária de 04 horas diárias.
04	Contratação de estagiários.	Estagiários alunos de Ensino Médio, para atuar na Merenda Escolar, com carga horária de 04 horas diárias.

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

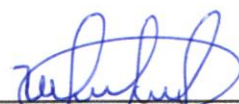
Item	Descrição	Quantidade	Valor
Item 01	Estagiários com nível de Magistério ou Formação de Docentes/Acadêmicos de diversas licenciaturas/ Alunos de Pós Graduação, para atuar como auxiliar de docente nas instituições de Ensino da Rede Municipal com carga horária de 06 horas diárias.	Quantidade	26
Item 02	Estagiários com nível de Magistério ou Formação de Docentes/Acadêmicos de diversas licenciaturas/ Alunos de Pós Graduação, para atuar como auxiliar de docente nas instituições de Ensino da Rede Municipal com carga horária de 04 horas diárias.	Quantidade	01
Item 03	Estagiários alunos de Ensino Médio, para atuar como Recepcionista da Secretaria de Municipal de Educação e Escola Municipal de Campo Miguel Adur Filho, com carga horária de 04 horas diárias.	Quantidade	02
Item 04	Estagiários alunos de Ensino Médio, para atuar na Merenda Escolar, com carga horária de 04 horas diárias.	Quantidade	01

Documentos anexos:

Data: 20 / 01 / 2022.


William Mello de Lorena
Responsável Técnico da
Secretaria Municipal de Educação

Data: 20 / 01 / 2022.


Nilcéia Ap. Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação
de Santa Maria do Oeste
Port. 013/2021 de 06/01/2021

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

Mirócia Ap. Vieira Fernandes
Secretaria Municipal de Educação
de Curitiba - Paraná
Fol. 01/2003 - 14.04.01/2003



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não há.

1.4 Licitação Anterior

Pregão presencial nº 009/2018- Processo nº 024/2018 Contrato nº 018/2018.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de abertura de processo licitatório tem por objetivo a contratação de empresa concessionária de estagiários, devidamente habilitada e credenciada, cujos servidores temporários, inseridos nos seus cursos de profissionalização, depois de cumpridos os respectivos selecionamentos e contratações formais, serão destinados para os serviços auxiliares em atividades de apoio administrativo e pedagógicos nas instituições de Ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo 2022.

3. DO OBJETO

Contratação de estagiários para atuarem nas Instituições de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.



4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	Estagiários com nível de Magistério ou Formação de Docentes/Acadêmicos de diversas licenciaturas/ Alunos de Pós Graduação, para atuar como auxiliar de docente nas instituições de Ensino da Rede Municipal com carga horária de 06 horas diárias.
02	Estagiários com nível de Magistério ou Formação de Docentes/Acadêmicos de diversas licenciaturas/ Alunos de Pós Graduação, para atuar como auxiliar de docente nas instituições de Ensino da Rede Municipal com carga horária de 04 horas diárias.
03	Estagiários alunos de Ensino Médio, para atuar como Recepcionista da Secretaria de Municipal de Educação e Escola Municipal de Campo Miguel Adur Filho, com carga horária de 04 horas diárias.
04	Estagiários alunos de Ensino Médio, para atuar na Merenda Escolar, com carga horária de 04 horas diárias.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

O prazo de validade para a contratação de estagiários será de 12 meses.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria Municipal de Educação.

5.4 Da Vigência da Contratação

A vigência da contratação é de 12 meses.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega do produto conforme estabelecido no contrato.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades solicitadas, foi levada em consideração a necessidade de demanda para atender as instituições pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Estagiários com nível de Magistério ou Formação de Docentes/Acadêmicos de diversas licenciaturas/ Alunos de Pós Graduação, para atuar como auxiliar de docente nas instituições de Ensino da Rede Municipal com carga horária de 06 horas diárias.	26
02	Estagiários com nível de Magistério ou Formação de Docentes/Acadêmicos de diversas licenciaturas/ Alunos de Pós Graduação, para atuar como auxiliar de docente nas instituições de Ensino da Rede Municipal com carga horária de 04 horas diárias.	01
03	Estagiários alunos de Ensino Médio, para atuar como Recepcionista da Secretaria de Municipal de Educação e Escola Municipal de Campo Miguel Adur Filho, com carga horária de 04 horas diárias.	02
04	Estagiários alunos de Ensino Médio, para atuar na Merenda Escolar, com carga horária de 04 horas diárias.	01

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foi efetuado cotação de porcentagem de cada empresa, sendo: CEBRADE (Central Brasileira de estagio), CIN (Centro de Integração de estudos), ANIE (Agente Nacional de integração de estágios), todas elas apresentando a porcentagem de 10% de taxa Administrativa.

CEBRADE	CIN	ANIE	MEDIA OBTIDA
10% taxa Adm.	10% taxa Adm.	10% taxa Adm.	10% TAXA ADM.

Sendo assim, para os valores de remuneração dos estagiários, foi efetuada uma média obtida conforme os valores dos municípios vizinhos, listadas em declaração de empresa fornecedora de estagiários dos municípios consultados, conforme tabela apresentada a seguir, a qual segue também em anexo, devidamente identificada e assinada pelo responsável.

FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS					MEDIA	TX ADM	TOTAL
	MANOEL RIB	NOVA TEBAS	PITANGA	IRETAMA	MATO RICO			
SUPERIOR 6H	734,90	880,00	800,00	1.100,00	880,00	878,98	87,90	966,88
SUPERIOR 4H	489,93	586,67	533,33	733,33	586,67	585,99	58,60	644,59
TECNICO 6H	500,75	660,00	650,00	998,00	598,80	681,51	68,15	749,66



TECNICO 4H	333,83	440,00	433,33	665,33	399,20	454,34	45,43	499,77
MEDIO 4H	500,75	440,00	550,00	937,00	550,00	595,55	59,56	655,11

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Após reunião com a equipe e análise da demanda existente, ficou decidido que a melhor forma para atender e suprir a falta de profissionais para atuarem nas instituições pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, seria por meio da contratação de estagiários.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ação consiste em suprir a demanda existente para atuarem nas instituições pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Essa é a melhor solução encontrada.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Esta secretaria já dispõe de ambiente específico.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Não é o caso.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.



17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de janeiro de 2022.

William M. de Lorena

William Mello de Lorena
Equipe de Planejamento/Apoio

Responsável Técnico

Equipe de Planejamento/Apoio

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 19 / 01 / 2022

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Nilcéia Apª Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação
de Santa Maria do Oeste
Port. 013/2021 - DOE 06/01/2021


История развития *А.В.В.В.
История развития *А.В.В.В.
История развития *А.В.В.В.
История развития *А.В.В.В.

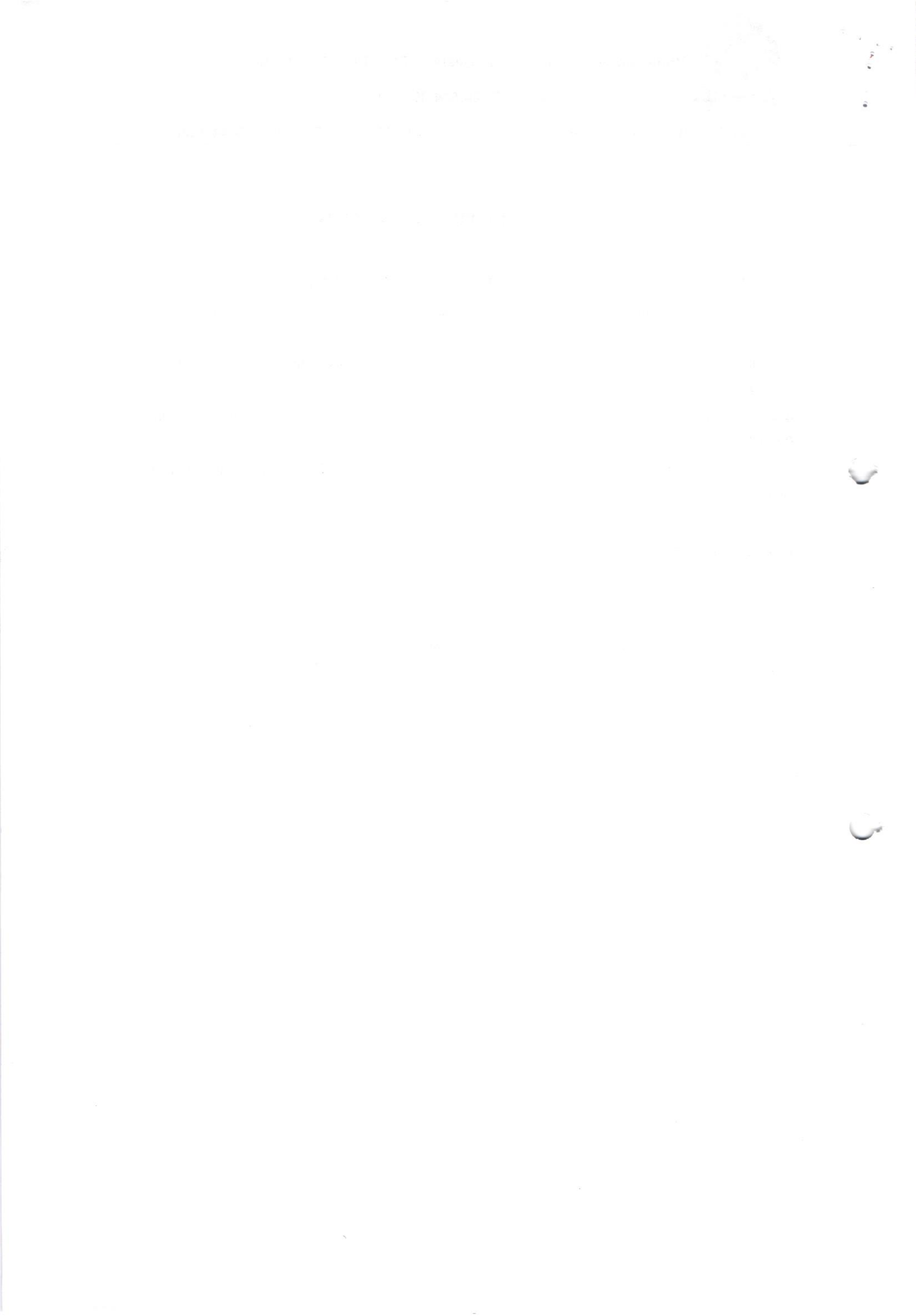


INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 20/01 /2022.


Secretário Municipal de Administração e Finanças



**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº002/2021.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Jeinifer Amanda S. Nieduziak

Cargo: Secretária Municipal de Administração

E-mail institucional:

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: 024/2018

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Pregão 09/2018

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: Jeinifer Amanda S. Nieduziak

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso.

: Marcos Antônio de Lima

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: Adão Santana

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Jose Alexandre Gonçalves

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

: 018/2018

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso

: 24/04/2020



A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Conforme necessidade constatada
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Segue anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de abertura de processo licitatório tem por objetivo a contratação de empresa concessionária de estagiários devidamente habilitada e credenciada, cujos servidores temporários, inseridos nos seus cursos de profissionalização, depois de cumpridos os respectivos selecionamentos e contratações formais, serão destinados para os serviços auxiliares em atividades de apoio administrativo em diversas Secretarias Municipais do Poder Executivo deste Município. Caberá a cada secretaria Municipal, solicitar numero e respectivas aptidões de estagiários para as atividades que poderão ser desempenhados por estagiários.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Graduação em Administração	Atender demandas nos setores de Licitação, recursos Humanos, saúde, cultura, Viação.



12

02	Graduação Ciências Contábeis	Atender demandas nos setores de Tributação, patrimônio e contabilidade.
03	Graduação em Eng./arquitetura	Atender demandas no Setor de Engenharia.
04	Graduação Direito	Para atender demandas no setor Jurídico e setor de licitação.
05	Graduação Ed. Física	Atender demandas Secretaria Municipal de Esporte
06	Graduação Ambiental	Atender demandas Secretaria Municipal de Meio Ambiente
07	Graduação Agronomia	Atender demandas Secretaria Municipal de Agricultura.
08	Graduação Medicina Veterinária	Atender demanda Secretaria Municipal de Agricultura.
09	Graduação em Engenharia Elétrica	Atender demanda Secretaria Municipal de Obras
10	Técnico Agrícola	Atender demanda Secretaria Municipal de Agricultura.
11	Médio	Atender demanda Secretaria Municipal de Cultura, recepção da Sec. de Saúde, e recepção de Sec. de Assistência Social e Administração.

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

ITEM	PROFISSIONALIZAÇÃO	VAGAS	DETALHAMENTO
01	Graduação em Administração	05	Atender demandas nos setores de Licitação, recursos Humanos, saúde, cultura, Viação.
02	Graduação Ciências Contábeis	04	Atender demandas nos setores de Tributação, patrimônio e contabilidade.
03	Graduação em Eng./arquitetura	01	Atender demandas no Setor de Engenharia.
04	Graduação Direito	03	Para atender demandas no setor Jurídico e setor de licitação.
05	Graduação Ed. Física	04	Atender demandas Secretaria Municipal de Esporte
06	Graduação Ambiental	01	Atender demandas Secretaria Municipal de Meio Ambiente
07	Graduação Agronomia	01	Atender demandas Secretaria Municipal de Agricultura.
08	Graduação Medicina Veterinária	01	Atender demanda Secretaria Municipal de Agricultura.
09	Graduação em Engenharia Elétrica	01	Atender demanda Secretaria Municipal de Obras
10	Técnico Agrícola	01	Atender demanda Secretaria Municipal de Agricultura.
11	Médio	06	Atender demanda Secretaria Municipal de Cultura, recepção da Sec. de Saúde, e recepção de Sec. de Assistência Social e Administração.

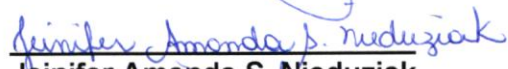


Documentos anexos: Cotações, dotação orçamentaria, declaração de remuneração por município.

Data: 18/01/2022

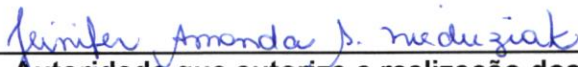


Marcos Antônio de Lima
Assessor em Recursos Humanos



Jeinifer Amanda S. Nieduziak
Sec. Mun. Administração

Data: 18/01/2022



Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONARIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS.

INTERESSADO (S): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Pregão presencial nº 009/2018- Processo nº 024/2018 Contrato nº 018/2018.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado não é específico da Secretaria Demandante, sendo que serão beneficiadas todas as secretarias, conforme quadro de relação de vagas.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de abertura de processo licitatório tem por objetivo a contratação de empresa concessionaria de estagiários, devidamente habilitada e credenciada, cujos servidores temporários, inseridos nos seus cursos de profissionalização, depois de cumpridos os respectivos selecionamentos e contratações formais, serão destinados para os serviços auxiliares em atividades de apoio administrativo em diversas Secretarias Municipais do Poder Executivo deste



Município. Caberá a cada secretaria Municipal, solicitar numero e respectivas aptidões de estagiários para as atividades que poderão ser desempenhados por estagiários.

3. DO OBJETO- relação vagas

5	Graduação em Administração	ADM.	Atender demandas nos setores de Licitação, recursos Humanos, saúde, cultura, Viação.
4	Graduação Ciências Contábeis	ADM.	Atender demandas nos setores de Tributação, patrimônio e contabilidade.
1	Graduação Eng./arquitetura	ADM.	Atender demandas no Setor de Engenharia.
3	Graduação Direito	ADM.	Para atender demandas no setor Jurídico e setor de licitação.
4	Graduação Ed. Física	ESP.	Atender demandas Secretaria Municipal de Esporte
1	Graduação Ambiental	AMB.	Atender demandas Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1	Graduação Agronomia	AGRIC.	Atender demandas Secretaria Municipal de Agricultura.
1	Graduação Medicina Veterinária	AGRIC.	Atender demanda Secretaria Municipal de Agricultura.
1	Graduação em Engenharia Elétrica	OBRAS	Atender demanda Secretaria Municipal de Obras
1	Técnico Agrícola	AGRIC.	Atender demanda Secretaria Municipal de Agricultura.
6	Médio	CULT. SAUD. PROM. SOC. ADM.	Atender demanda Secretaria Municipal de Cultura, recepção da Sec. de Saúde, e recepção de Sec. de Assistência Social e Administração.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

- 05 vagas destinadas a alunos de graduação em Administração, para atuar 04 horas diárias.
- 04 vagas destinadas a alunos de graduação em Ciências Contábeis, para atuar 04 horas diárias.
- 01 vaga destinada a alunos de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, para atuar 04 horas diárias.
- 03 vagas destinadas a alunos de graduação em Direito, para atuar 04 horas diárias.
- 04 vagas destinadas a alunos de graduação em Ed. Física, para atuar 04 horas diárias.
- 01 vaga destinada a aluno de graduação de Engenharia Ambiental, para atuar 04 horas diárias.
- 01 vaga destinada a aluno de graduação em Agronomia, para atuar 04 horas diárias.



- 01 Vaga destinada a aluno de graduação em Medicina Veterinária , para atuar 04 horas diárias.
- 01 Vaga destinada a aluno de Graduação em engenharia elétrica. , para atuar 04 horas diárias.
- 01 Vaga destinada a aluno de Técnico em Agropecuária para atuar 04 horas diárias
- 06 Vagas de nível médio, para alunos cursando o Ensino Médio para atuar 04 horas diárias

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

O serviço será solicitado conforme houver demanda

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

O prazo de validade para contratação de estagiários será de 12 meses.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

O serviço será prestado conforme demanda, das diversas secretarias.

5.4 Da Vigência da Contratação

A Vigência da contratação é de 12 meses

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Prestador de serviços se compromete a receber a documentação, efetuar a seleção, conforme critério adotado de seleção da própria empresa, sendo a mesma responsável por efetuar as contratações, mitigar todo e qualquer risco advindo desta contratação, isentando o município de quaisquer ônus, referente ao objeto, e efetuar o pagamento a cada estagiário, ora selecionado e contratado.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização



O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato identificar a prestação de serviços, assinando no verso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada as demandas apontadas por cada secretaria, considerando também as eventuais futuras demandas.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

- 05 vagas destinadas a alunos de graduação em Administração, para atuar 04 horas diárias.
- 04 vagas destinadas a alunos de graduação em Ciências Contábeis, para atuar 04 horas diárias.
- 01 vaga destinada a alunos de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, para atuar 04 horas diárias.
- 03 vagas destinadas a alunos de graduação em Direito, para atuar 04 horas diárias.
- 04 vagas destinadas a alunos de graduação em Ed. Física, para atuar 04 horas diárias.
- 01 vaga destinada a aluno de graduação de Engenharia Ambiental, para atuar 04 horas diárias.
- 01 vaga destinada a aluno de graduação em Agronomia, para atuar 04 horas diárias.
- 01 Vaga destinada a aluno de graduação em Medicina Veterinária, para atuar 04 horas diárias.
- 01 Vaga destinada a aluno de Graduação em engenharia elétrica, para atuar 04 horas diárias.
- 01 Vaga destinada a aluno de Técnico em Agropecuária para atuar 04 horas diárias
- 06 Vagas de nível médio, para alunos cursando o Ensino Médio para atuar 04 horas diárias

**7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Em análise do presente estudo, foi efetuado cotação de porcentagem de cada empresa, sendo: CEBRADE (Central Brasileira de estagio), CIN (Centro de Integração de estudos), ANIE (Agente Nacional de integração de estágios), todas elas apresentando a porcentagem de 10% de taxa Administrativa.

CEBRADE	CIN	ANIE	MEDIA OBTIDA
10% taxa Adm.	10% taxa Adm.	10% taxa Adm.	10% TAXA ADM.

Sendo assim, para os valores de remuneração dos estagiários, foi efetuada uma média obtida conforme os valores dos municípios vizinhos, listadas em declaração de empresa fornecedora de estagiários dos municípios consultados, conforme tabela apresentada a seguir, a qual segue também em anexo, devidamente identificada e assinada pelo responsável.

FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS					MEDIA	TX ADM	TOTAL
	MANOEL RIB.	NOVA TEBAS	PITANGA	IRETAMA	MATO RICO			
SUPERIOR 6H	734,90	880,00	800,00	1.100,00	880,00	878,98	87,90	966,88
SUPERIOR 4H	489,93	586,67	533,33	733,33	586,67	585,99	58,60	644,59
TECNICO 6H	500,75	660,00	650,00	998,00	598,80	681,51	68,15	749,66
TECNICO 4H	333,83	440,00	433,33	665,33	399,20	454,34	45,43	499,77
MEDIO 4H	500,75	440,00	550,00	937,00	550,00	595,55	59,56	655,11

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Somente a indicada

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O referido Serviço visa à contratação de empresa concessionária de estagiários, devidamente habilitada e apta, para que sejam contratados conforme demanda das Secretarias Municipais, estagiários para prestar auxílio as secretarias demandantes, cada um dentro de seus cursos de profissionalização.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Visando satisfazer a necessidade de auxilio em diversos setores das Secretarias Municipais, e ainda, considerando o melhor economicamente para o Município, a contratação de concessionaria de estagiários, será de grande proveito e viabilidade.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequação do ambiente do Órgão.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Concessionaria, ora vencedora do certame, ficará responsável por identificar, avaliar e mitigar quaisquer riscos relacionados aos estagiários.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

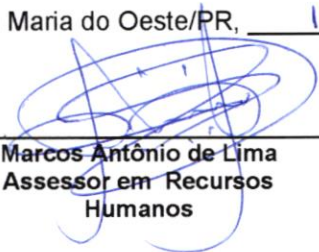
JUSTIFICATIVA:




Após analisados todos os aspectos da presente contratação, que tem por objetivo, a contratação de empresa concessionária de estagiários, devidamente habilitada e credenciada, cujos servidores temporários, inseridos nos seus cursos de profissionalização, depois de cumpridos os respectivos selecionamentos e contratações formais, serão destinados para os serviços auxiliares em atividades de apoio administrativo em diversas Secretarias Municipais do Poder Executivo deste Município, considera-se viável ao Município a presente demanda de Licitação.

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de 01 de 2022.



Marcos Antônio de Lima
Assessor em Recursos
Humanos



Jeinifer Amanda S. Nieduziak
Sec. Mun. de Administração

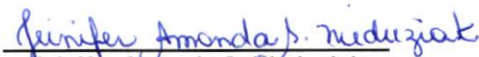


Marcia Renata Rosa
Contadora

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 18 / 01 / 2022.



Jeinifer Amanda S. Nieduziak
Secretária Municipal de Administração



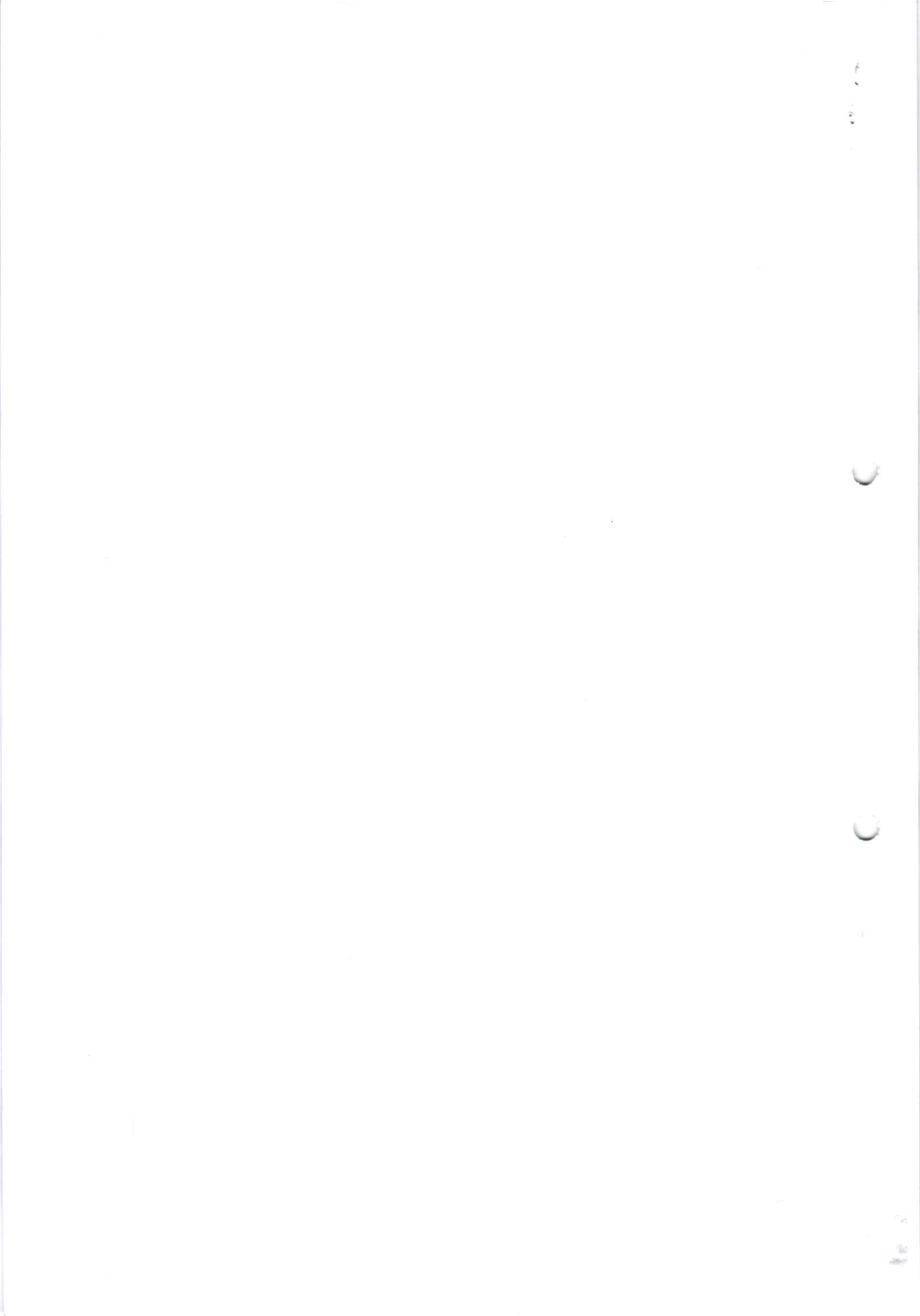
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 18 / 01 /2022.

Leinifer Amanda J. Nieduziak

Secretário Municipal de Administração e Finanças



À

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP**

CNPJ/MF N.º: 10.347.576/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, 1465, Centro.

TEL.: (42) 3622-4425 / 3035-3624 / 3035-3625 MUNICÍPIO: Guarapuava ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de administração de 50 vagas de estágios de estudantes para desenvolvimento de atividades na Administração Pública Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A BOLSA AUXÍLIO

Validade: 60 (noventa) dias.

Guarapuava, 11 de janeiro de 2022.



CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

CNPJ N° 10.347.576/0001-83

CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA
DE ESTÁGIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.347.576/0001-83

À

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Ex.º.Sr.º Prefeito Municipal

Departamento de Licitação

ORÇAMENTO

Referente a contratação de estagiários

O nosso orçamento para administrar os estagiários por um período de **12 meses** é a cobrança de uma taxa de **10% (dez por cento)**, sobre a bolsa e auxílio transporte. Essa taxa é referente à manutenção do estagiário na empresa e compõe-se basicamente de seguro de vida, documentação e procedimentos subsidiários de caráter legal e técnico, conforme objeto abaixo.

OBS – Proposta válida por 60 dias.

Pitanga Pr, 05 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,


SIBELLE REBEN BOLZANI DE OLIVEIRA
CPF N° 584.411.909-68
Representante Legal
Centro de Integração de Estudantes
Estágios CIN
CNPJ 03.233.240/0001-24

Sibelle R. de Oliveira
ESTÁGIOS CIN
CPF 584.411.909-68
RG 3.878.526-4

Para: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
Setor: Licitação

Orçamento

Para contratação de Agente de Integração de Estágio, para administrar no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, uma média de oportunidades de Estágio, para o período de 12 meses.

Com os seguintes serviços oferecidos:

Emissão de Termos de Compromisso de estágio;
Repasse dos valores devidos nas contas dos Estagiários;
Administração do Termo de Compromisso de Estágio, com a emissão dos Relatórios de Estágio;
Controle da folha de pagamento dispendo de sistema próprio (web-site) com as seguintes ferramentas:

- Sistema próprio (web site) disponibilizando ao setor de Recursos Humanos preencher, acompanhar e gerenciar remotamente os seguintes serviços:
 - Preenchimento automático da folha de pagamento, e de forma individual;
 - Divisão dos estagiários e impressão por secretaria da folha de pagamento e do boleto bancário;
 - Impressão de relatórios de estágio do estagiário e do supervisor de estágio;
 - Gerar o termo de rescisão antecipada do TCE e Impressão de pedidos de rescisão;
 - Informações sobre recesso remunerado tal qual, o cálculo do mesmo;
 - Informações referentes aos estagiários, tais como:
 - Relação de documentação pendente;
 - Aviso de vencimento de TCE;
 - Dados cadastrais do estagiário;
 - Relatório financeiro do estagiário;
 - Visualização e impressão do comprovante de pagamento na conta do estagiário;
 - Ferramenta que possibilite o estagiário com login e senha registrar seu ponto eletrônico (on-line), com emissão de relatórios pelo setor de RH;
 - Abertura da oportunidade de estágio on-line;
 - Visualização da documentação do estagiário, digitalizados:
 - TCE;
 - Declaração de matrícula;
 - CPF;
 - RG;
 - Comprovante de residência;
 - Termos aditivos;
 - Disponibilizar uma ferramenta em formato pertinente, com os dados dos estagiários para divulgação no portal da transparência.

Taxa administrativa proposta de **10%** sobre os valores de Bolsa Auxílio, Auxílio Transporte e Recesso Remunerado pagos no mês de referência a cada estagiário ativo.

Cascavel 03 / 01 / 2022

ALEXANDRE
ZORNITTA
ROSSI:02748400909

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ZORNITTA
ROSSI:02748400909
Dados: 2022.01.03 16:57:11
-03'00'

Alexandre Zornitta Rossi
Sócio - Proprietário

FLS. 25



Rua Caetano Munhoz da Rocha, 550, Centro
Pitanga – Paraná – CEP 85200-000
CNPJ - 03.233.240/0001-24
Contato: (42) 99867-2019
e-mail: estagioscinpitanga@hotmail.com

Relação de Valores

PREFEITURA DE PITANGA		
Nível Superior (6 horas)	R\$	800.00
Nível Técnico (6 horas)	R\$	650.00
Nível Médio (4 horas)	R\$	550.00

PREFEITURA DE IRETAMA		
Nível Superior (6 horas)	R\$	1,100.00
Nível Técnico (6 horas)	R\$	998.00
Nível Médio (4 horas)	R\$	937.00

PREFEITURA DE MATO RICO		
Nível Superior (6 horas)	R\$	880.00
Nível Técnico (6 horas)	R\$	598.80
Nível Médio (4 horas)	R\$	550.00

PREFEITURA DE NOVA TEBAS		
Nível Superior (6 horas)	R\$	880.00
Nível Técnico (6 horas)	R\$	660.00
Nível Médio (4 horas)	R\$	440.00

PREFEITURA DE MANOEL RIBAS		
Nível Superior (6 horas)	R\$	734.90
Nível Técnico (6 horas)	R\$	500.75
Nível Médio (4 horas)	R\$	500.75

Pitanga, 21 de Janeiro de 2022.

Estágios CIN – Unidade Pitanga
Sibelle R. Bolzani de Oliveira
Representante Legal
CNPJ: 03.233.240/0001-24